

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

Contrato n. 79/2013

SEI n. 0000480-61.2017.6.17.8000

SEI n. 0008598-45.2025.6.17.8000 (minuta do 9º TA)

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 79/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E HCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DOS CARTÓRIOS DA 10ª, 100ª E 117ª ZONAS ELEITORAIS, OLINDA/PE.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, doravante denominada **Locatária**, representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob n. 5*1.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n. 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 2-6.

CONTRATADA: **HCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1.605, sala 23, Bairro Novo, Olinda/PE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.967.063/0001-60, doravante denominada **Locadora**, representada por seu Diretor-Presidente, Horácio José Carlos de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o n. 0**.***.0**-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social, registrada na Junta Comercial de Pernambuco - JUCEPE, em 27/04/2006 (doc. SEI n. 2390385).

O s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 79/2013 (doc. SEI n. 0297867), assinado em 20/11/2013, considerando o Ofício 3713 (doc. SEI n. 2934570), os Estudos Técnicos Preliminares (doc. SEI n. 3069335), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SCONT, o Parecer n. 735/2025 (doc. SEI n. 3088981), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Exmo. Desembargador Presidente, exarada em 15/10/2025 (doc. SEI n. 3089417), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 79/2013, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2027, nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do citado Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2026 até 31/12/2027, é de R\$ 275.056,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis reais), conforme tabela abaixo, a ser reajustado nos termos previsto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 79/2013.

2026			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 11.460,66	12	R\$ 137.528,00
2027			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 11.460,66	12	R\$ 137.528,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.39.10-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica /Locação de imóveis

Valor total da Despesa: R\$ 275.056,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis reais).

Parágrafo único - Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/ TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Locatária

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CONTRATADO: HCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Horácio José Carlos de Mendonça

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 12/11/2025, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HORACIO JOSE CARLOS DE MENDONCA, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3127825** e o código CRC **11477419**.